



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 74/17

Data: 14/09/17

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 06	Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade:</b> 01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função:</b> 10	Saúde
<b>Programa:</b> 07	Promoção da Saúde
<b>Subfunção:</b> 301	Atenção Básica
<b>Atividade:</b> 1.079	<b>Equipamentos – UBS Victor Dantas</b>

RECEBIDO  
18/09/17  
10:25



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	569	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	569	130.000,00
Soma.....			150.000,00

**Art. 2º** os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

**Art. 3º.** Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 1.079 – **“Equipamentos – UBS Victor Dantas”** no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na fonte 569 para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.079 – **“Equipamentos – UBS Victor Dantas”** no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na fonte 569 para o exercício de 2017.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2017.

**Amin José Hannonche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 74/17** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS Victor Dantas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o recurso é oriundo do Fundo Nacional de Saúde – Ministério Da Saúde, sob a proposta nº 09342.351000/1160-01.

**Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.**

Atenciosamente



Amin José Hannouche  
Prefeito